

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 138/2018 – SRP

Processo nº 23292.044172/2018-11

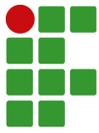
O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 138/2018**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 138/2018**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA TODOS OS CÂMPUS, SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA E RETROESCAVADEIRA PARA O CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE E SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA PARA O CÂMPUS ITAJAÍ**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o



período de 13/02/2019 à 13/02/2020.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

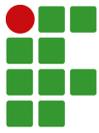
Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.



CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

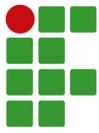
A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a



concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;



c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 138/2018** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

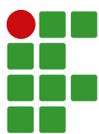
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nro23292.004606/2019-29, em 13/02/2019).

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

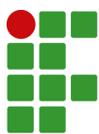
EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 138 /2018 – SRP

Processo nº 23292.044172/2018-11

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		CUBICA CONSTRUCOES LTDA - EPP			
ENDEREÇO		BERNARDO DORNBUSCH 190 SALA: 01. Bairro: VILA BAEPENDI, JARAGUÁ DO SUL / SC CEP: 89256-100			
CNPJ		07.637.801/0001-01			
TELEFONE/FAX		(47) 32751816			
REPRESENTANTE LEGAL		ROGÉRIO SILVANO ANDRÉ			
CPF REPRESENTANTE		781.463.309-59			
Email		adm@cubicaconstrucoes.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	UNIDA DE	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contatores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais	1.500,00	18.000,00



			materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU. Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS		
26	SERVIÇO	200.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS Geraldo Werninghaus. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	43,90	8.780,00
53	SERVIÇO	150.0	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS Geraldo Werninghaus. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	51,90	7.785,00
76	SERVIÇO	200.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria;	53,90	10.780,00



			serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS Geraldo Werninghaus. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
Total					R\$ 45.345,00

EMPRESA (2)		DAM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA			
ENDEREÇO		RUA CARLOS ALBERTO MORETTI, 233. Bairro: FREGUESIA DO Ó, SÃO PAULO / SP CEP: 02962-000			
CNPJ		24.960.671/0001-62			
TELEFONE/FAX		(11) 2389-7779			
REPRESENTANTE LEGAL		EDUARDO AUGUSTO E. M. SILVA			
CPF REPRESENTANTE		355.869.358-21			
Email		licitacao.dam@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	UNIDA DE	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricitista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores	2.000,00	24.000,00



			específicos, disjuntores diversos, contatores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. CÂMPUS GAROPABA. Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA		
12	UNIDA DE	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contatores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. Câmpus Tubarão. Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA	2.000,00	24.000,00
15	VERBA	12.0	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, POR CÂMPUS E POR MÊS (QUANDO NECESSÁRIO, DESDE QUE NÃO TENHA O MATERIAL EM ESTOQUE NOS CÂMPUS), PARA SERVIÇOS PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC PARA OS SERVIÇOS DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL COMO: BITOLAS DIFERENCIADAS DE FIAÇÃO, CABOS ELÉTRICOS, PLUGUES, TOMADAS SIMPLES E TRIFÁSICAS UTILIZADAS PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E	1.500,00	18.000,00



			EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÕES, CANALETAS, CONDUÍTES, CAIXAS DE PASSAGENS, REATORES ESPECÍFICOS, DISJUNTORES DIVERSOS, CONTADORES, VÁLVULAS SANITÁRIAS, E PEQUENAS QUANTIDADES DE AREIA, BRITA, CIMENTO, ARGAMASSA, TINTA E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS A ÁREA DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL. CÂMPUS CRICIÚMA Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA		
19	VERBA	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista,encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. LOCAL: CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA	2.000,00	24.000,00
21	VERBA	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista,encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos	2.000,00	24.000,00



			elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. LOCAL: REITORIA/CERFEAD - FLORIANÓPOLIS. Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA		
31	Hora	350.0	Serviço de eletricista prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus Criciúma. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	58,35	20.422,50
34	Hora	300.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos, outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CAMPUS GAROPABA.	88,75	26.625,00



			Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
42	Serv.	300.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. LOCAL: CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	70,35	21.105,00
46	Serv.	500.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. LOCAL: REITORIA/CERFEAD - FLORIANÓPOLIS. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	62,51	31.255,00
48	Hora	350.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de	105,42	36.897,00



			tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricitista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Tubarão. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
57	Hora	350.0	Serviço de encanador prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus Criciúma. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	57,98	20.293,00
60	Hora	300.0	Serviço de encanador prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: CÂMPUS GAROPABA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	88,62	26.586,00
64	Serv.	300.0	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento	69,69	20.907,00



			da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. LOCAL: CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
65	Serv.	500.0	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. LOCAL: REITORIA/CERFEAD - FLORIANÓPOLIS. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	62,17	31.085,00
69	Hora	350.0	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Tubarão. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	102,31	35.808,50



81	Hora	300.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: limpeza da calhas e reparos nos telhados, instalação de forro, instalação e manutenção de portões, serviços de carpintaria, serviços de pedreiro, outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CAMPUS GAROPABA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	88,62	26.586,00
84	Serv.	300.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. LOCAL: CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	69,95	20.985,00
85	Serv.	500.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. LOCAL: REITORIA/CERFEAD - FLORIANÓPOLIS. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	62,31	31.155,00



90	Horas	350.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados e muros; instalação de forro; instalação e manutenção de portões, grades ; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS CRICIÚMA Marca: SEM MARCA Fabricante: -	57,98	20.293,00
91	Hora	350.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Tubarão. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	102,31	35.808,50
Total					R\$ 519.811,50

EMPRESA (3)	HURGE EMPREITEIRA EIRELI EPP
ENDEREÇO	AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 327, SALA 1104. Bairro: CENTRO, NITERÓI / RJ CEP: 24020-072
CNPJ	21.807.865/0001-34
TELEFONE/FAX	(21) 3882-3815
REPRESENTANTE LEGAL	TATIANA DE MEDEIROS CAÇADINI
CPF REPRESENTANTE	089.013.737-42



Email			hurgeempreiteira@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
13	UNIDA DE	12.0	Fornecimento de materiais, por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. Câmpus Xanxerê. Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS	3.000,00	36.000,00
14	unid	12.0	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, POR CÂMPUS E POR MÊS(QUANDO NECESSÁRIO, DESDE QUE NÃO TENHA O MATERIAL EM ESTOQUE NOS CÂMPUS), PARA SERVIÇOS PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC PARA OS SERVIÇOS DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL COMO: BITOLAS DIFERENCIADAS DE FIAÇÃO, CABOS ELÉTRICOS, PLUGUES, TOMADAS SIMPLES E TRIFÁSICAS UTILIZADAS PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÕES, CANALETAS, CONDUÍTES, CAIXAS DE PASSAGENS, REATORES ESPECÍFICOS, DISJUNTORES DIVERSOS, CONTADORES, VÁLVULAS SANITÁRIAS, E PEQUENAS QUANTIDADES DE	1.000,00	12.000,00



			AREIA, BRITA, CIMENTO, ARGAMASSA, TINTA E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS A ÁREA DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL. CAMPUS URUPEMA Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS		
17	UNIDA DE	12.0	FORNECIMENTO DE MATERIAIS (QUANDO NECESSÁRIO, DESDE QUE NÃO TENHA O MATERIAL EM ESTOQUE NO CÂMPUS), PARA SERVIÇOS PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC PARA OS SERVIÇOS DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL COMO: BITOLAS DIFERENCIADAS DE FIAÇÃO, CABOS ELÉTRICOS, PLUGUES, TOMADAS SIMPLES E TRIFÁSICAS UTILIZADAS PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÕES, CANALETAS, CONDUÍTES, CAIXAS DE PASSAGENS, REATORES ESPECÍFICOS, DISJUNTOR ES DIVERSOS, CONTADORES, VÁLVULAS SANITÁRIAS, E PEQUENAS QUANTIDADES DE AREIA, BRITA, CIMENTO, ARGAMASSA, TINTA E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS A ÁREA DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL. CÂMPUS CAÇADOR. Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS	1.000,00	12.000,00
24	SERVIÇO	700.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de	61,00	42.700,00



			segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Caçador. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
32	SERVIÇO	500.0	Serviço de eletricista prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus Urupema. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	61,00	30.500,00
49	Hora	3000.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Xanxerê. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	75,00	225.000,00
51	SERVIÇO	200.0	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de	58,67	11.734,00



			chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Caçador. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
58	SERVIÇO	500.0	Serviço de encanador prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus Urupema. A unidade SERVIÇO equivale à HORA Marca: SEM MARCA Fabricante: -	59,50	29.750,00
70	Hora	3000.0	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Xanxerê. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	75,00	225.000,00
74	SERVIÇO	700.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e	60,50	42.350,00



			manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Caçador. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
80	Hora	500.0	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PRESTADO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC, COMPREENDENDO: LIMPEZA DE CALHAS E REPAROS NOS TELHADOS; INSTALAÇÃO DE FORRO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTÕES; SERVIÇOS DE CARPINTARIA; SERVIÇOS DE PEDREIRO; OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E POR PROFISSIONAIS HABILITADOS. CAMPUS URUPEMA. A UNIDADE SERVIÇO EQUIVALE À HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	60,50	30.250,00
92	Hora	3000.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Xanxerê. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	75,00	225.000,00
				Total	R\$ 922.284,00



EMPRESA (4)		JOELMIR JOSÉ MAHL			
ENDEREÇO		RUA PEDRO TERNUS SOBRINHO, 804. Bairro: CENTRO, SÃO CARLOS / SC CEP: 89885-000			
CNPJ		27.342.065/0001-71			
TELEFONE/FAX		(49) 99115-7728			
REPRESENTANTE LEGAL		JOELMIR JOSÉ MAHL			
CPF REPRESENTANTE		042.160.139-61			
Email		joelmirmahl@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
22	UNIDA DE	12.0	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, POR CÂMPUS E POR MÊS (QUANDO NECESSÁRIO, DESDE QUE NÃO TENHA O MATERIAL EM ESTOQUE NOS CÂMPUS), PARA SERVIÇOS PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC PARA OS SERVIÇOS DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL COMO: BITOLAS DIFERENCIADAS DE FIAÇÃO, CABOS ELÉTRICOS, PLUGUES, TOMADAS SIMPLES E TRIFÁSICAS UTILIZADAS PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÕES, CANALETAS, CONDUÍTES, CAIXAS DE PASSAGENS, REATORES ESPECÍFICOS, DISJUNTORES DIVERSOS, CONTADORES, VÁLVULAS SANITÁRIAS, E PEQUENAS QUANTIDADES DE AREIA, BRITA, CIMENTO, ARGAMASSA, TINTA E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS A ÁREA DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL. CÂMPUS SÃO CARLOS. Marca: JOLMIR Fabricante: JOLMIR	1.000,00	12.000,00
30	SERVI	200.0	SERVIÇO DE ELETRICISTA PRESTADO NAS	61,40	12.280,00

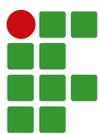


	ÇO		INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, CALHAS E REATORES DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, INSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO DE TOMADAS, DISJUNTORES E INTERRUPTORES, INSTALAÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS E PERTINENTES À FUNÇÃO DE ELETRICISTA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E POR PROFISSIONAIS HABILITADOS. CÂMPUS SÃO CARLOS. A UNIDADE SERVIÇO EQUIVALE A HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
38	SERVIÇO	100.0	SERVIÇO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL PRESTADOS EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, TAIS COMO: MÁQUINAS DE COSTURA, COMPRESSORES, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO E OUTROS, COMPREENDENDO: MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS E PERTINENTES À FUNÇÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL. CÂMPUS SÃO CARLOS. A UNIDADE SERVIÇO EQUIVALE A HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	83,20	8.320,00
71	SERVIÇO	300.0	SERVIÇO DE ENCANADOR PRESTADO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DA REDE DE ESGOTO; INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CHUVEIROS; MANUTENÇÃO DO ENCANAMENTO DA REDE HIDRÁULICA; OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS E	50,40	15.120,00

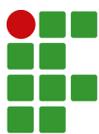


			PERTINENTES À FUNÇÃO DE ENCANADOR. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E POR PROFISSIONAIS HABILITADOS. CÂMPUS SÃO CARLOS. A UNIDADE SERVIÇO EQUIVALE À HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
89	SERVIÇO	450.0	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC, COMPREENDENDO: LIMPEZA E REPAROS DE CALHAS, TELHADOS E MUROS; INSTALAÇÃO DE FORRO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTÕES, GRADES; SERVIÇOS DE CARPINTARIA; SERVIÇOS DE PEDREIRO; PINTURAS EM GERAL, OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS. O SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E POR PROFISSIONAIS HABILITADOS. LOCAL DE EXECUÇÃO: CÂMPUS SÃO CARLOS. A UNIDADE SERVIÇO EQUIVALE À HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	57,50	25.875,00
Total					R\$ 73.595,00

EMPRESA (5)	NABLA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA ME
ENDEREÇO	RUA WILIBALDES S. DE SOUZA, 315, CASA 2. Bairro: JARDIM SOFIA, JOINVILLE / SC CEP: 89223-380
CNPJ	27.787.907/0001-07
TELEFONE/FAX	(47) 3278-3266
REPRESENTANTE LEGAL	UBIRATAN GILBERTO DE CARVALHO FRANCO

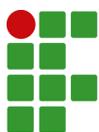


CPF REPRESENTANTE		346.028.168-51			
Email		licitacao@nablaengenharia.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10	UNIDA DE	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês (quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. Câmpus Joinville. Marca: NABLA ENGENHARIA Fabricante: NABLA ENGENHARIA	1.000,00	12.000,00
40	SERVIÇO	60.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Joinville. A unidade SERVIÇO equivale a HORA.	60,00	3.600,00



			Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
62	SERVI ÇO	120.0	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Joinville. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	69,00	8.280,00
Total					R\$ 23.880,00

EMPRESA (6)		SANTOS & MARTINS SERVICOS LTDA - ME			
ENDEREÇO		RUA ALVIN BAUER, 377 SALA 02. Bairro: CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC CEP: 88330-64			
CNPJ		24.675.750/0001-21			
TELEFONE/FAX		(47) 33639290			
REPRESENTANTE LEGAL		VITOR MARTINS			
CPF REPRESENTANTE		086.327.059-03			
Email		balneario@masterhousesolucoes.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDA DE	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para	1.000,00	12.000,00



			serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. Câmpus Gaspar. Marca: SANTOS & MARTINS SER Fabricante: SANTOS & MARTINS SER		
4	UNIDA DE	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL. Marca: SANTOS & MARTINS SER Fabricante: SANTOS & MARTINS SER	1.200,00	14.400,00
9	UNIDA DE	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para	1.300,00	15.600,00



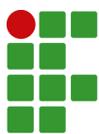
			serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. CÂMPUS ITAJAÍ. Marca: SANTOS & MARTINS SER Fabricante: SANTOS & MARTINS SER		
11	UNIDA DE	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista, encanador e manutenção geral como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contadores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. Câmpus Palhoça. Marca: SANTOS & MARTINS SER Fabricante: SANTOS & MARTINS SER	2.500,00	30.000,00
18	VERBA	12.0	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, POR CÂMPUS E POR MÊS(QUANDO NECESSÁRIO, DESDE QUE NÃO TENHA O	1.000,00	12.000,00



			MATERIAL EM ESTOQUE NOS CÂMPUS), PARA SERVIÇOS PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DO IFSC PARA OS SERVIÇOS DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL COMO: BITOLAS DIFERENCIADAS DE FIAÇÃO, CABOS ELÉTRICOS, PLUGUES, TOMADAS SIMPLES E TRIFÁSICAS UTILIZADAS PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÕES, CANALETAS, CONDUÍTES, CAIXAS DE PASSAGENS, REATORES ESPECÍFICOS, DISJUNTORES DIVERSOS, CONTADORES, VÁLVULAS SANITÁRIAS, E PEQUENAS QUANTIDADES DE AREIA, BRITA, CIMENTO, ARGAMASSA, TINTA E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS A ÁREA DE ELETRICISTA, ENCANADOR E MANUTENÇÃO GERAL. LOCAL DE EXECUÇÃO: CÂMPUS SÃO JOSÉ Marca: SANTOS & MARTINS SER Fabricante: SANTOS & MARTINS SER		
23	SERVIÇO	250.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	40,00	10.000,00
35	SERVI	100.0	Serviço de eletricista industrial prestados em	46,00	4.600,00



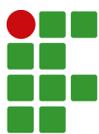
	ÇO		equipamentos de laboratórios, tais como: teares de malharia, compressores, sistema de ar comprimido e outros, compreendendo: manutenção e substituição de componentes elétricos e eletrônicos e outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista industrial. Câmpus Jaraguá do Sul. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
37	SERVIÇO	120.0	SERVIÇO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL PRESTADOS EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, TAIS COMO: TEARES DE MALHARIA, COMPRESSORES, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO E OUTROS, COMPREENDENDO: MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS E PERTINENTES À FUNÇÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL. CÂMPUS ITAJAÍ. A UNIDADE SERVIÇO EQUIVALE A HORA Marca: SEM MARCA Fabricante: -	64,00	7.680,00
39	Hora	360.0	Serviço de eletricista prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus ITAJAÍ. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	50,00	18.000,00
41	Hora	220.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações	50,00	11.000,00



			físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricitista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Palhoça. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
43	Hora	96.0	Serviço de eletricitista prestado nas instalações físicas internas do IFSC compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricitista, em altura, com uso de andaime metálico fachadeiro ou andaime tubular metálico tipo torre, conforme necessidade. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus São José. A unidade SERVIÇO equivale à HORA Marca: SEM MARCA Fabricante: -	80,00	7.680,00
44	Serv.	96.0	Serviço de eletricitista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores,	54,00	5.184,00



			instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricitista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus São José. A unidade SERVIÇO equivale à HORA Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
47	SERVIÇO	500.0	Serviço de eletricitista prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricitista. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus Gaspar. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	49,00	24.500,00
50	SERVIÇO	150.0	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL. A	54,00	8.100,00



			unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
61	Hora	320.0	Serviço de encanador prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus ITAJAI. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	53,50	17.120,00
63	Hora	100.0	Serviço de encanador prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus Palhoça. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	50,00	5.000,00
67	Serv.	96.0	Serviço de encanador prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. O serviços deverão	54,00	5.184,00



			ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus São José. A unidade SERVIÇO equivale à HORA Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
68	SERVIÇO	500.0	serviço de encanador prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus Gaspar A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	49,00	24.500,00
73	SERVIÇO	300.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	54,00	16.200,00
82	Hora	320.0	Serviço de manutenção geral prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza e reparos de calhas , telhados e muros; instalação de forro;	54,00	17.280,00



			instalação e manutenção de portões, grades; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; pinturas em geral, outras atribuições correlatas. O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus ITAJAI. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
83	Hora	220.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Câmpus Palhoça. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	50,00	11.000,00
86	Serv.	144.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. Local de Execução: Câmpus São José. A unidade SERVIÇO equivale à HORA Marca: SEM MARCA Fabricante: -	75,00	10.800,00
88	SERVIÇO	500.0	Serviço de manutenção geral prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC,	50,00	25.000,00



		<p>compreendendo: Limpeza e reparos de calhas , telhados e muros; instalação de forro; instalação e manutenção de portões, grades; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; pinturas em geral, outras atribuições correlatas.</p> <p>O serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados.</p> <p>Local de Execução: Câmpus Gaspar. A unidade SERVIÇO equivale à HORA.</p> <p>Marca: SEM MARCA</p> <p>Fabricante: -</p>			
Total				R\$	312.828,00

EMPRESA (7)		TECNOELETRO DELLA VECHIA EIRELLI EPP			
ENDEREÇO		RUA ANTONIO BEZ BATTI, 539. Bairro: CENTRO, TURVO / SC CEP: 88930-000			
CNPJ		07.387.777/0001-08			
TELEFONE/FAX		(48) 3525-0441			
REPRESENTANTE LEGAL		JADIEL BOZA DELLA VECHIA			
CPF REPRESENTANTE		032.397.849-55			
Email		comercial@tecnoeletro.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	UNIDA DE	12.0	Fornecimento de materiais, por Câmpus e por mês(quando necessário, desde que não tenha o material em estoque nos Câmpus), para serviços prestados nas instalações físicas internas e externas do IFSC para os serviços de eletricista,encanador e manutenção geral	2.000,00	24.000,00



			como: bitolas diferenciadas de fiação, cabos elétricos, plugues, tomadas simples e trifásicas utilizadas para instalação de máquinas e equipamentos, tubulações, canaletas, conduítes, caixas de passagens, reatores específicos, disjuntores diversos, contatores, válvulas sanitárias, e pequenas quantidades de areia, brita, cimento, argamassa, tinta e demais materiais correlatos a área de eletricista, encanador e manutenção geral. CÂMPUS ARARANGUÁ. Marca: TECNOELETRO Fabricante: TECNOELETRO		
29	SERVIÇO	520.0	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica e equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS ARARANGUÁ. A unidade SERVIÇO equivale a HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	53,00	27.560,00
36	Hora	520.0	Serviço de eletricista industrial prestados em equipamentos de laboratórios, tais como: teares de malharia, compressores, sistema de ar comprimido e outros, compreendendo: manutenção e substituição de componentes elétricos e eletrônicos e outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista industrial. Câmpus Araranguá. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	53,00	27.560,00



56	SERVI ÇO	540.0	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS ARARANGUÁ. A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	53,00	28.620,00
79	SERVI ÇO	620.0	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas do IFSC, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados. CÂMPUS ARARANGUÁ A unidade SERVIÇO equivale à HORA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	53,00	32.860,00
Total					R\$ 140.600,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 2.038.343,50
---------------------------	---------------------